



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planaltino

1

Sexta-feira • 12 de Abril de 2019 • Ano • Nº 2194

Esta edição encontra-se no site: [www.planaltino.ba.io.org.br](http://www.planaltino.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Planaltino publica:

- **Decreto Nº 3 de 01 de Fevereiro de 2019** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 4 de 01 de Fevereiro de 2019** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 7.502,01 (Sete mil e quinhentos e dois reais e um centavo), para fins que se especifica e da outras providências.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Joseval Alves Braga / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Avenida André Magalhães, 188

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZ01YBIF5BDDIG2D8QC+IW

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINO

Av. Andre Magalhaes, 188 - CENTRO  
CNPJ: 13.769.021/0001-18 - CEP: 45.375-000 - PLANALTINO - BA

#### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO nº 3 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 219 de 11 de dezembro de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

#### 020301 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.009 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>		
3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	30.000,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	0,00	28.471,90
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	58.471,90	0,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	20.000,00
3.3.90.35.00 / 00 - Servicos de Consultoria	0,00	31.635,69
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	61.635,69	0,00
3.3.90.93.00 / 00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>120.107,59</b>	<b>120.107,59</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>120.107,59</b>	<b>120.107,59</b>

#### 020401 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.020 - MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - FUNDEB</b>		
3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo	18.487,51	0,00
3.3.90.39.00 / 19 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	18.487,51
<b>Total por Ação:</b>	<b>18.487,51</b>	<b>18.487,51</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>18.487,51</b>	<b>18.487,51</b>

#### 020501 - SEC.DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.023 - GESTAO DAS ACOES DA SEC DE INFR. E SERV. PUBLICOS</b>		
3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil	305,50	0,00
3.3.90.30.00 / 30 - Material de Consumo	1.655,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINO**

Av. Andre Magalhaes, 188 - CENTRO  
CNPJ: 13.769.021/0001-18 - CEP: 45.375-000 - PLANALTINO - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

3.3.90.36.00 / 30 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	827,50
3.3.90.39.00 / 30 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	827,50
3.3.90.40.00 / 00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - Pessoa Juridica	0,00	305,50
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.960,50</b>	<b>1.960,50</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.960,50</b>	<b>1.960,50</b>

**030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.029 - GESTAO DE ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
3.3.90.14.00 / 2 - Diarias - Civil	620,00	0,00
3.3.90.40.00 / 14 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - Pessoa Juridica	0,00	929,84
3.3.90.92.00 / 14 - Despesas de Exercicios Anteriores	929,84	0,00
3.3.90.92.00 / 2 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	620,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.549,84</b>	<b>1.549,84</b>
<b>2.030 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE</b>		
3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	10.790,62	0,00
3.3.90.36.00 / 2 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	10.790,62
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.790,62</b>	<b>10.790,62</b>
<b>2.039 - MANUTENCAO DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF</b>		
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.410,48	0,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	5.410,48
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.410,48</b>	<b>5.410,48</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>17.750,94</b>	<b>17.750,94</b>

**040101 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇAO SOCIAL**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.041 - GESTAO DE ACOES DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	7.271,25
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	7.271,25	0,00
3.3.90.30.00 / 30 - Material de Consumo	804,28	0,00
3.3.90.36.00 / 30 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	804,28
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	340,00	0,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	340,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.415,53</b>	<b>8.415,53</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>8.415,53</b>	<b>8.415,53</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>166.722,07</b>	<b>166.722,07</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINO**

Av. Andre Magalhaes, 188 - CENTRO

CNPJ: 13.769.021/0001-18 - CEP: 45.375-000 - PLANALTINO - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**Art. 2º** - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINO, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

:

:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINO**

Av. Andre Magalhaes, 188 - CENTRO  
CNPJ: 13.769.021/0001-18 - CEP: 45.375-000 - PLANALTINO - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 4 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 7.502,01 (Sete mil e quinhentos e dois reais e um centavo), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 222/2018 de 29 de junho de 2018, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$7.502,01 (Sete mil e quinhentos e dois reais e um centavo) a saber:

**Dotações Suplementares**

**030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.033 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA**

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	4.746,86
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.746,86</b>

**2.036 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE**

3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	2.755,15
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.755,15</b>

<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>7.502,01</b>
--	-----------------

<b>Total Suplementado:</b>	<b>7.502,01</b>
----------------------------	-----------------

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.032 - MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE**

3.1.90.13.00 / 2 - Obrigacoes Patronais	2.755,15
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.755,15</b>

**2.039 - MANUTENCAO DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF**

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	4.746,86
---	----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINO**

Av. Andre Magalhaes, 188 - CENTRO  
CNPJ: 13.769.021/0001-18 - CEP: 45.375-000 - PLANALTINO - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total por Ação:	4.746,86
Total por Unidade Orçamentária:	7.502,01
Total Anulado:	7.502,01

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINO, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_

:

\_\_\_\_\_

: